



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 038, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** para atuar nos trabalhos da comissão processante do PAD CNMP n.º 1.00740/2016-01, a serem realizados nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2017, no município de Nobres/MT; e nos dias 08, 09 e 10 de março de 2017, no município de Primavera do Leste /MT.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n.º 003/2017/GAB/VS-CNMP, de 13 de janeiro de 2017 (Tabularium n.º 08191.004580/2017-72), encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** para atuar na instrução do processo administrativo disciplinar PAD/CNMP n.º 1.00740/2016-01, a ser realiza nos **dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2017**, no município de Nobres/MT; e nos **dias 08, 09 e 10 de março de 2017**, no município de Primavera do Leste /MT.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**